



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD., instituído através da Lei Municipal 8.901/2003 e suas alterações, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São José do Rio Preto, deliberou em reunião ordinária no dia 14 de dezembro de 2021:

Art. 1º Criar a Comissão de Acessibilidade que terá na sua composição representantes deste Conselho, de forma paritária, sendo 02 representantes do Poder Público, e 02 representantes da Sociedade Civil:

A Comissão será formada pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alex Dias Guimarães	Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial
Hamilton César de Souza	Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança.
Paulo César dos Santos	Associação Desportiva Riopretense - ADR
Wilson Pereira Junior	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 21 de Dezembro de 2021.

Marcia Regina Barbosa
RG: 28.647.683-9
Presidente CMPcD

Pres. Marcia Regina Barbosa
Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência